

COMUNICADO AO MERCADO

Ponta Grossa, 16 de abril de 2015.

A RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a partir da 00h desta sexta-feira (17 de abril), acatando ao previsto na Lei nº 13.103/2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 3 de março de 2015, regulamentada pela Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, da Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, deixará de cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração.

A perda de receita decorrente da referida medida legal é passível de reequilíbrio contratual, nos termos das normas que regem a concessão.

A Companhia mantém seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura, viabilizando soluções de investimentos e serviços, e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2015.

José Alberto Moraes Rego de Souza Moita
Diretor Presidente e de Relações com Investidores